

Camara Municipal de Bonito

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 , DE 14 DE JULHO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173 , DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede Título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autora: Vereadora Michele Flores

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido à Excelentíssima Senhora *Josiene de Freitas Pinheiro*, o título de *Cidadão Bonitense* em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 14 de julho de 2025.

Paulo Henrique Breda Santos

Presidente

Jhonatan Jacques Marques

1ª Secretário

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR